



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 39/2014

Jardim Alegre, Segunda, 17 de Novembro de 2014

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 86/2014

**SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2014 e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal nº 574/2014*:

#### DECRETO

**Art.1º-** Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), mediante as seguintes providências:

#### I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2054	Manut. da Despesa com Consócio Munic.Saúde	
278.3.3.90.39.00.00-499	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
05.003	DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2051	Manutenção Hospital Municipal	

709-3.3.90.39.00.00 -499	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	70.000,00
300-3.3.90.39.00.00-499	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>98.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

## II. CANCELAMENTO

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
<b>99.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
<b>99.999.99.999.9999-1003</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
639- 9.9.99.99.00.00-999	Reserva de Contingência	98.000,00
<b>SUBTOTAL .....</b>		<b>98.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze. (17/11/2014)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2014**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças, mais especificamente para caminhões FORD, placas AYN-9153 e AYN-9155, pertencentes a frota municipal.**

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 100/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação do objeto supramencionado**, perfazendo o valor de **R\$ 4.264,75 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**; em favor de **KONRAD PARANA COMERCIO DE CAMINHOES LTDA**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a inviabilidade de competição, vedação de preferência, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, 17 de novembro de 2014.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal